



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, vem trazer a publicidade ao Calendário de Reuniões de Colegiado do primeiro semestre de 2025.

Calendário de Reuniões CMDCA - 1º Semestre **2025**

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
15	12	12	09	07	04
29	26	26	23	21	18

- As Reuniões Ordinárias podem sofrer alterações de data e horário de acordo com a necessidade e demandas do Conselho;
- As Reuniões Extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente do Conselho ou por 1/3 (6) de seus membros, desde que haja comprovada urgência, para trato de assuntos deliberativos, com antecedência mínima de 48 horas, exigindo sua realização preferencialmente, em dia útil, exigindo o mesmo quórum estabelecido no artigo anterior (Art. 27º do Regimento Interno do CMDCA Sorocaba);
- As Reuniões são das 14h00 às 15h00 das Comissões, e das 15h00 às 17h00 do Colegiado, na Secretaria de Cidadania (Sede do CMDCA) - Rua Santa Cruz, Nº 116 - Centro, podendo ou não o local sofrer alterações que serão publicadas no jornal do município de Sorocaba, caso haja necessidade.

Mariangela Rodrigues Gallo
Presidente CMDCA
Sorocaba